



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 686/19
Fls. 01
Resp. 

REQUERIMENTO N.º 315/19

EMENTA: Solicita informações sobre a eficácia da Lei 5.471 de 29/06/2017 – “Programa de Adesão ao Gozo da Licença Prêmio em Descanso”.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – GIBA, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, encaminhar este requerimento ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal - Dr. Orestes Previtalo Júnior para que repasse a esta Casa de Leis as informações sobre a eficácia da Lei 5.471 de 29/06/2017 – “Programa de Adesão ao Gozo da Licença Prêmio em Descanso”, conforme segue:

a) Quantos servidores públicos aderiram Programa de Gozo da Licença Prêmio em Descanso, por ocasião de sua implantação? Qual o percentual de adesão em relação ao universo dos servidores públicos que tinham direito à licença prêmio?

b) Como a adesão, nos termos da lei supra citada, só poderia ocorrer em até 60 (sessenta) dias após a sua vigência, e considerando o § 3º do artigo 2º deste Diploma Legal, a Administração Municipal pretende desenvolver outra etapa de adesão ao respectivo programa? Se sim, para quando? E se não, por que?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

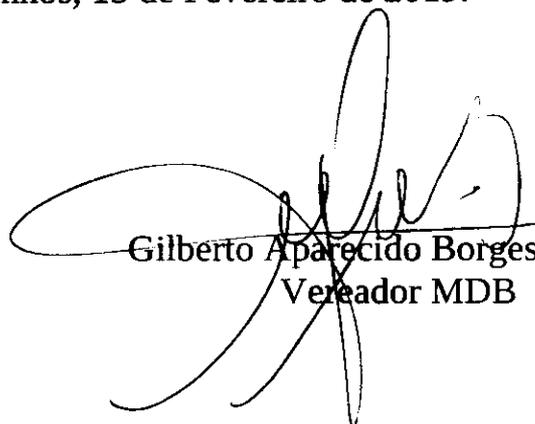
C.M.V.
Proc. Nº 686/19
Fls. 02
Resp. 

JUSTIFICATIVA

Trata-se de assunto de relevante interesse público, visando este vereador, com este pedido, cumprir a sua função fiscalizadora, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis (Artigo 199), e pela Lei Orgânica Municipal.

Contando com o apoio dos nobres pares, agradeço.

Valinhos, 15 de Fevereiro de 2019.


Gilberto Aparecido Borges – GIBA
Vereador MDB

